



**DATA DA REUNIÃO:** DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG. ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENÇAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE A PARTIR DO ITEM SETE, INCLUSIVÉ.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PSD – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



J  
f

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/JANEIRO/2007 – ACTA N.º 1**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (20/12/2006)
- 2 – Confirmação das deliberações camarárias tomadas em anos anteriores e ainda pendentes de execução total ou parcial
- 3 – Periodicidade e horas das reuniões ordinárias no ano de 2007
- 4 – Autorização anual de constituição de Fundos de Maneio
- 5 – Recondução do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento para o ano de 2007
- 6 – Regulamento Municipal do Parque Urbano da Rabada: Rectificação do artigo 4º (horário de funcionamento)
- 7 – Proposta de congelamento das taxas de ocupação mensal das lojas do Mercado Municipal e das lojas comerciais da Central de Camionagem: Rectificação de despacho do Vice-Presidente da Câmara.
- 8 – Proposta de atribuição de subsídios para despesas de expediente e limpeza dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.
- 9 – Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso: Pedido de Subsídio.
- 10 – Requerimento de Patrícia Alexandra Sousa Ribeiro: Pedido de atribuição de abono para falhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

**11 – Outros Subsídios.**

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 5 de Janeiro de 2007

O Presidente,



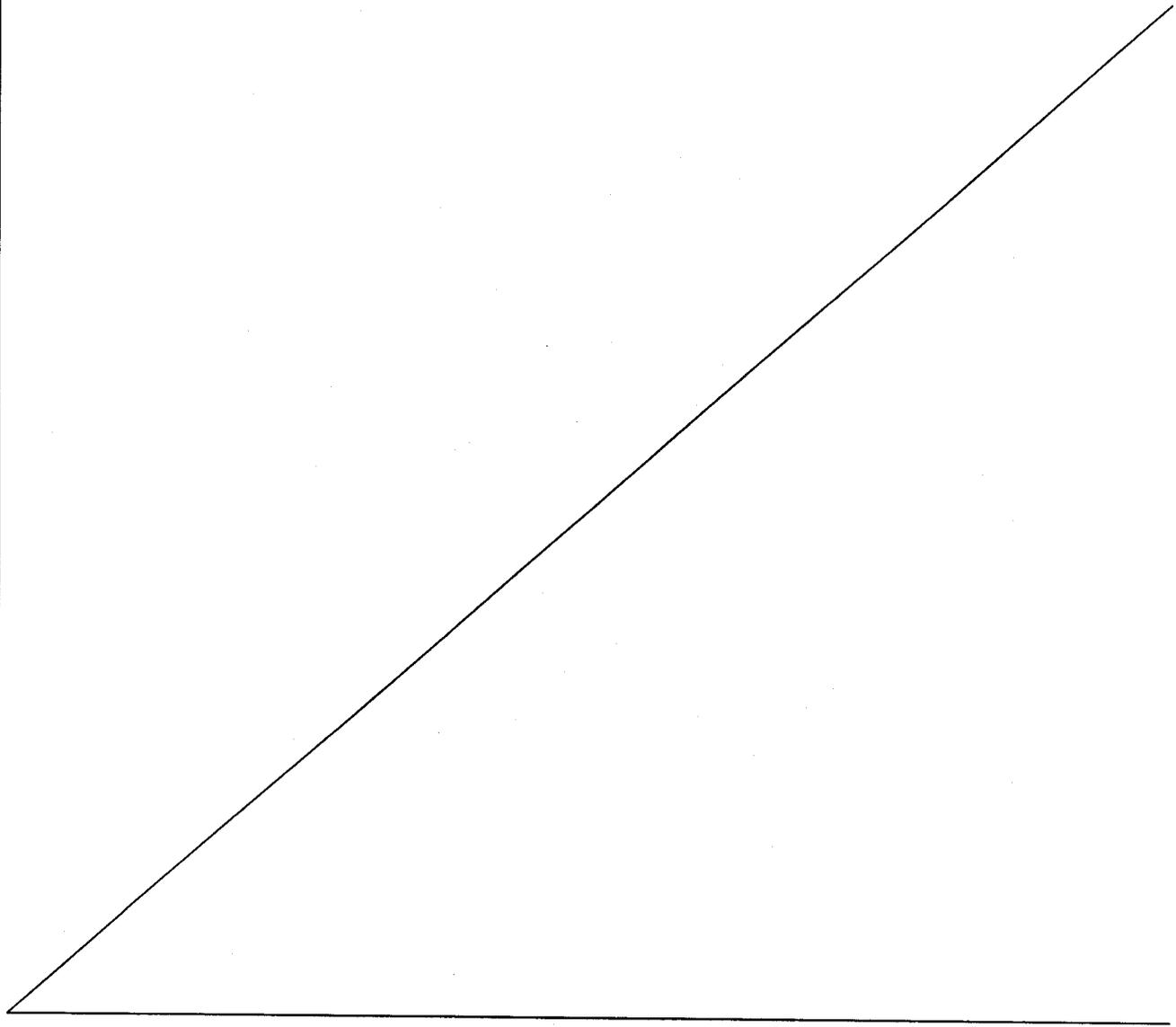
A handwritten signature in the top right corner of the page.

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (20/12/2006).-----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte de Dezembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----



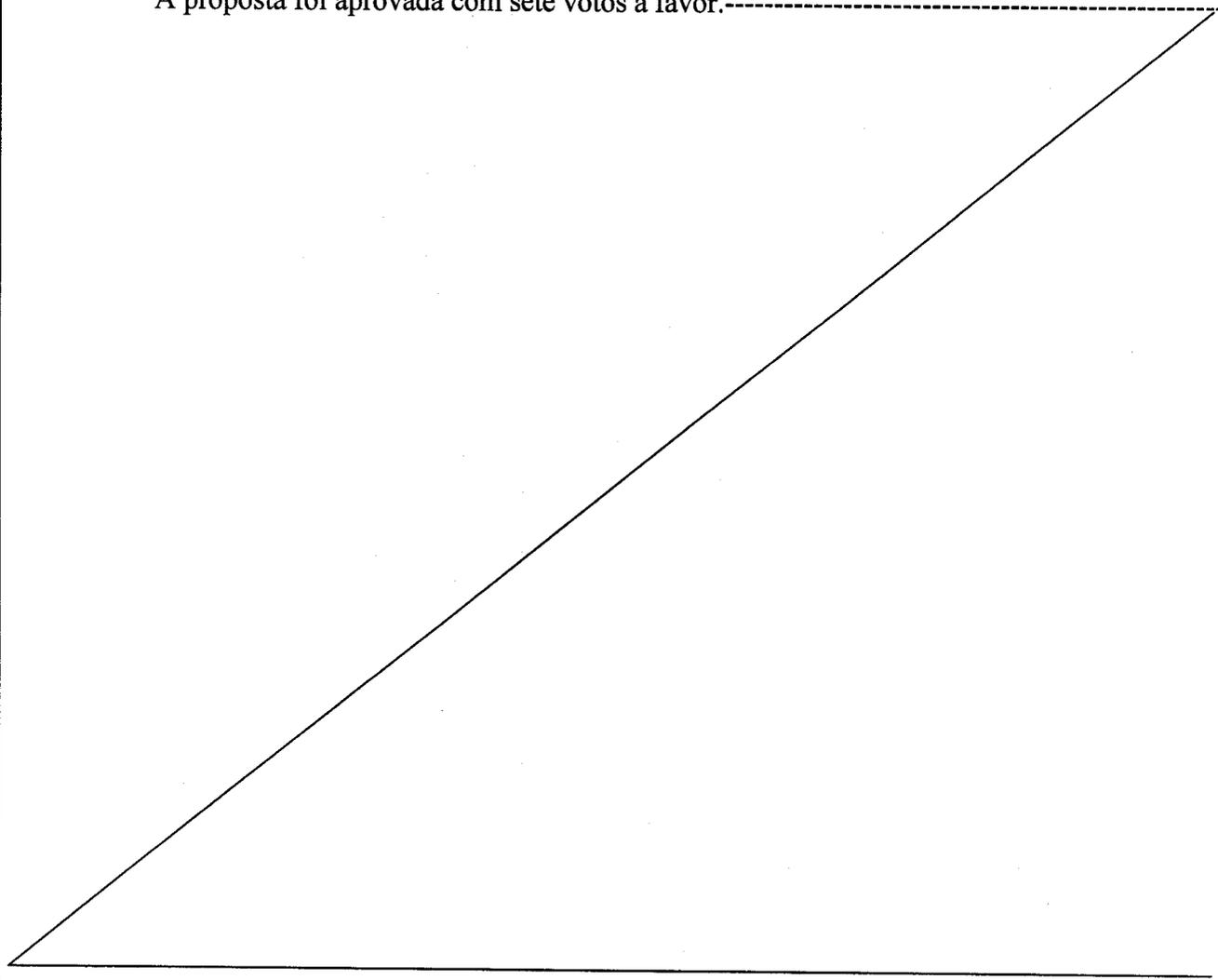


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**2. CONFIRMAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS TOMADAS EM ANOS ANTERIORES E AINDA PENDENTES DE EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.-----**

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse confirmar todas as deliberações tomadas em anos anteriores, que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas por outras deliberações, e ainda pendentes de execução total ou parcial, sem prejuízo de se manterem, quanto a esta confirmação, os votos contrários ou de abstenção oportunamente emitidos e nos termos em que o foram.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





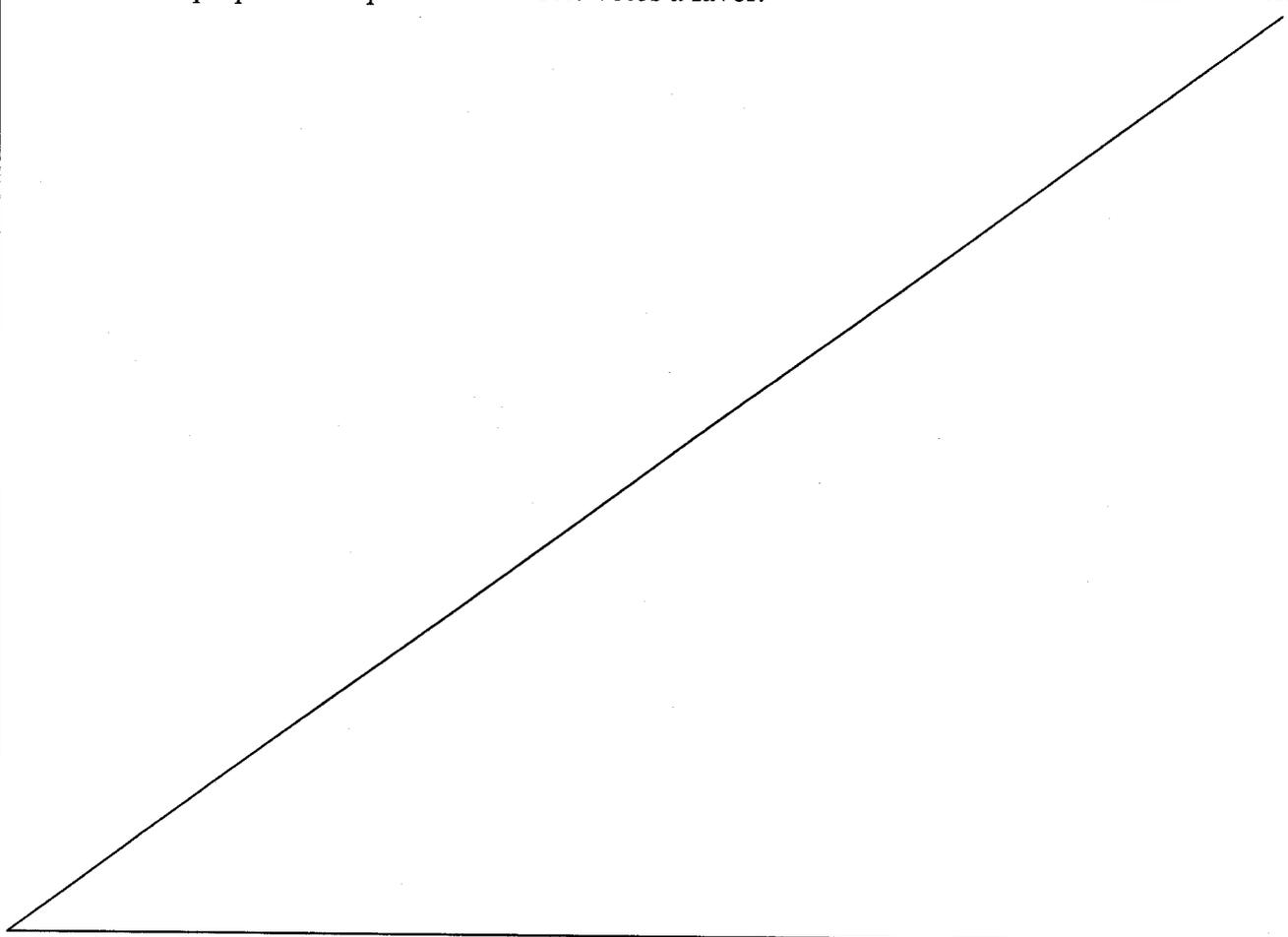
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**3. PERIODICIDADE E HORAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NO ANO DE 2007.**

O Senhor Presidente propôs, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 62º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse que as reuniões ordinárias se continuem a realizar quinzenalmente, por ser essa a periodicidade mais conveniente para o funcionamento dos serviços, no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou em outra sala própria para o efeito, às quartas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos, sendo pública a última reunião de cada mês.-----

Os dias das reuniões, em conformidade com aquela proposta, constam do calendário anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

08

# \* REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL \*

## ANO DE 2007

Dias das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Santo Tirso  
para o ano de 2007.

<b>JANEIRO</b>	<b>10 – 24</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>07 – 21</b>
<b>MARÇO</b>	<b>07 – 21</b>
<b>ABRIL</b>	<b>04 – 18</b>
<b>MAIO</b>	<b>02 – 16 – 30</b>
<b>JUNHO</b>	<b>13 – 27</b>
<b>JULHO</b>	<b>12 – 25</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>08 – 22</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>05 – 19</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>03 – 17 – 31</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>14 – 28</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>12 – 26</b>

As reuniões têm início às **9h30m** e realizam-se em sala própria da sede do Município, sendo pública a última reunião de cada mês.

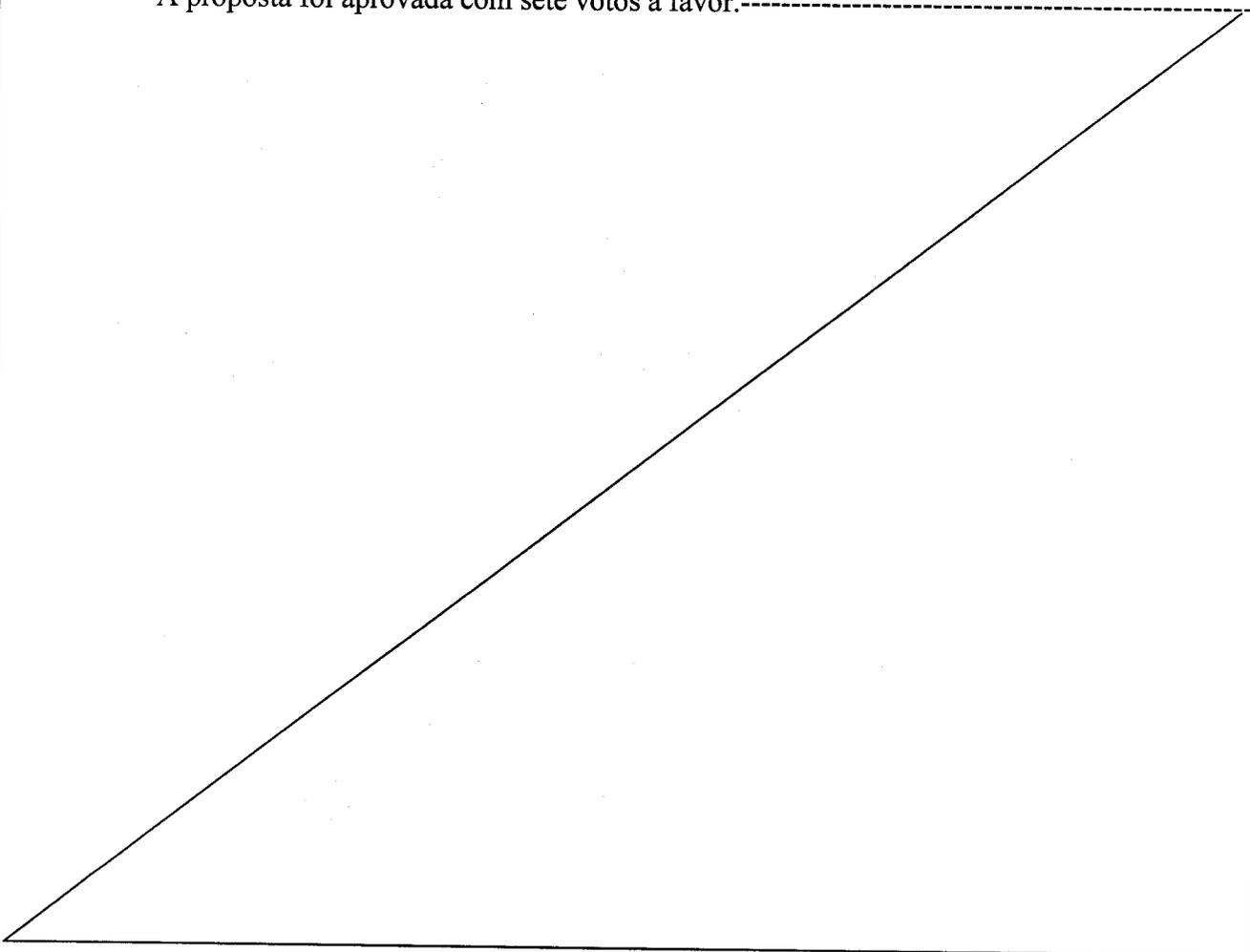


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**4. AUTORIZAÇÃO ANUAL DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.-----**

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneo constantes da listagem que se anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto nos artigos 11º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

Constituição do fundo de manei				
Serviço	Responsável	Valor estimado mensal	Rubricas orçamentais	Dotação orçamental anual
Pavilhão Desportivo Municipal	Bernardino António da Silva Alves	500,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão de Administração Geral	Rosa Maria Oliveira Dias Morais	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Departamento Planeamento e Habitação	José António Lopes	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Secção de Contratos, Expropriações e Apoio ao Notariado	Maria Adriana Salgado Magalhães	500,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Departamento de Obras Municipais	Carlos António Nogueira Veloso	500,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão de Recursos Humanos	Maria de Fátima Coelho Pereira	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão de Educação	Maria Georgina Barroso Duarte Príncipe Santos	500,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Gabinete de Apoio à Presidência	Luciano Nunes Forte	750,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão de Cultura	Júlia Dias Nunes	750,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão Comunicação e Relações Públicas e Internacionais	Fernando Manuel Silva Moreira	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Secção Compras e Gestão Stocks	Maria Cacilda da Costa Alves Sousa	1.000,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Divisão de Acção Social	Paula Maria Brandão Silva	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Piscina Municipal	Maria de Lurdes Soares Carneiro	250,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Serviços de Turismo	Palmira Manuela Cerqueira Peres	500,00 €	02012199	685.000,00 €
			020225	1.820.000,00 €
Total: .....		6.500,00 €		



**5. RECONDUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2007.**-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o disposto na primeira parte do § 2º do artigo 169º do Código Administrativo, proponho que a Câmara Municipal delibere reconduzir para a gerência de dois mil e sete os membros do Conselho de Administração nomeados por deliberação camarária de trinta e um de Outubro de dois mil e cinco (item quatro da respectiva acta).-----

Membros do Conselho de Administração, de harmonia com aquela proposta:-----

- Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara e que presidirá ao Conselho de Administração, nos termos da 1ª parte do corpo do artigo 169º do Código Administrativo;-----

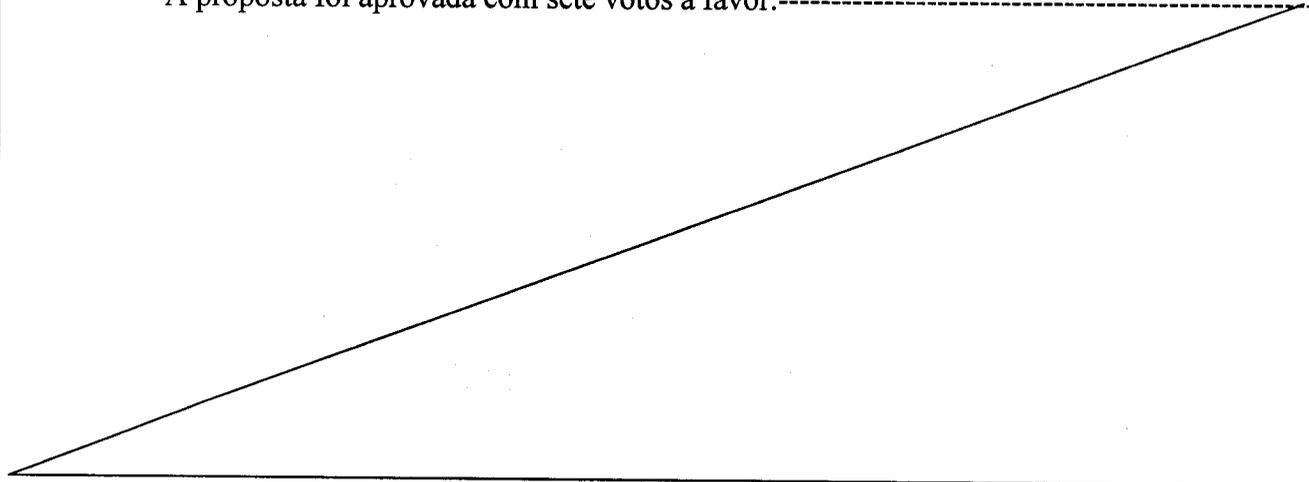
- Engª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora;-----

- Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues, Vereador;-----

- Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, Vereadora;-----

-Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado, Vereador;-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**6. REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE URBANO DA RABADA:  
RECTIFICAÇÃO DO ARTIGO 4º (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO).-----**

Presente informação de vinte e quatro de Outubro último, da Chefe da Divisão de Planeamento Ambiental e Valorização da Paisagem, a comunicar que a redacção do artigo 4º do Regulamento acima referido, aprovado em reunião camarária de vinte e quatro de Maio último, contém incorrecções em virtude de não fixar o horário do Parque para o período de dois a trinta e um de Outubro.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse rectificar a redacção do artigo 4º do referido Regulamento, ficando o mesmo com a seguinte redacção:-----

“ Artigo 4º

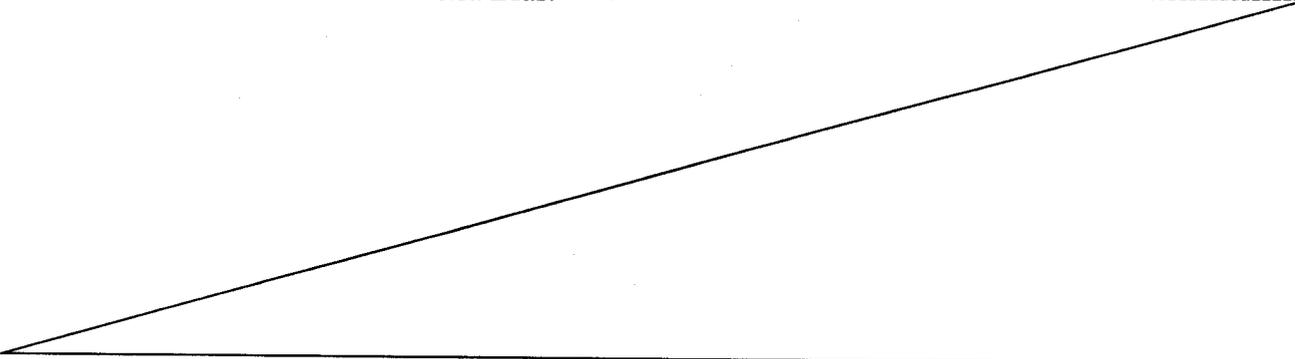
Horário de funcionamento

O Parque Urbano tem o seguinte horário de funcionamento :

- a) De 01 de Abril a 30 de Setembro: das 08.30 horas às 23.00 horas;
- b) De 01 de Outubro a 31 de Março: das 8.30 horas às 19.00 horas.”

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Depois da votação do ponto que antecede compareceu na reunião a Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.-----





**7. PROPOSTA DE CONGELAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO MENSAL DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL E DAS LOJAS COMERCIAIS DA CENTRAL DE CAMIONAGEM: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

Presente o despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues, de vinte e sete de Dezembro findo, registado com o número duzentos e cinquenta / dois mil e sete, a propor o congelamento das taxas mensais vigentes relativas à ocupação das lojas do Mercado Municipal e das lojas comerciais da Central de Transportes, com a fundamentação constante do mesmo despacho, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha.-----

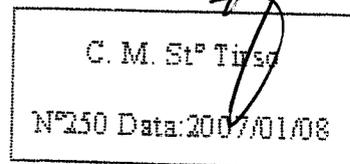
O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse concordar com a proposta constante do número dois do referido despacho e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para ratificação, com efeitos retroactivos a dois do corrente mês de Janeiro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

14



## DESPACHO

1 - Em execução do disposto no art.º 123º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Diversas da Câmara Municipal, na redacção aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 19 de Dezembro de 1996, e no art.º 2º do Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos da Câmara Municipal, determino a actualização, em 3.1%, de todas as taxas e tarifas constantes das respectivas tabelas a partir do próximo dia 2 de Janeiro, inclusive.--

2 - Excepcionam-se as taxas de ocupação mensal relativas às lojas do Mercado Municipal e às lojas comerciais da Central de Camionagem para as quais proponho o seu congelamento até proposta em contrário do executivo camarário, mantendo-se em vigor os montantes aprovados e que têm vindo a ser cobrados.-----

O congelamento das referidas taxas fundamenta-se na quebra do volume de negócios por parte dos comerciantes ocupantes destes espaços comerciais face à actual conjuntura económica, com a consequente diminuição da procura dos mesmos, e na necessidade de se criar incentivos à dinamização daqueles espaços de modo a evitar a sua desertificação e a promover o desenvolvimento económico do concelho.-----

Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão Financeira para, como é hábito, determinar os novos montantes a cobrar.-----

Agende-se para a próxima reunião camarária para ratificação quanto ao ponto 2 do presente despacho.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 2006

O Vice-Presidente,

Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues



**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, DESTINADOS A CUSTEAR AS DESPESAS COM EXPEDIENTE E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR.**-----

Presente informação de quatro do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Educação, registada com o número duzentos e cinquenta e quatro, a sugerir a atribuição de subsídios para ajudar a custear as despesas com o expediente e limpeza dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, de acordo com os seguintes critérios: 85 € (oitenta e cinco euros) por cada sala de aula a funcionar em regime normal e 90 € (noventa euros) por cada sala de aula a funcionar em regime de desdobramento;-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir um subsídio aos Agrupamentos de Escolas abaixo identificados, para custear despesas com expediente e limpeza dos estabelecimentos de ensino, no montante total de 34.260,00 € (trinta e quatro mil duzentos e sessenta euros).-----

- Agrupamento Vertical d'Agrela e do Vale do Leça-----3.805 € (três mil oitocentos e cinco euros)
- Agrupamento Vertical de S. Martinho-----8.250 € (oito mil duzentos e cinquenta euros)
- Agrupamento Vertical do Ave-----6.005 € (seis mil e cinco euros)
- EBI Aves / S. Tomé de Negrelos-----575 € (quinhentos e setenta e cinco euros)
- Agrupamento Vertical de Santo Tirso-----11.990 € (onze mil novecentos e noventa euros)
- Agrupamento Horizontal de Além-Rio-----3.635 € (três mil seiscentos e trinta e cinco euros)

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



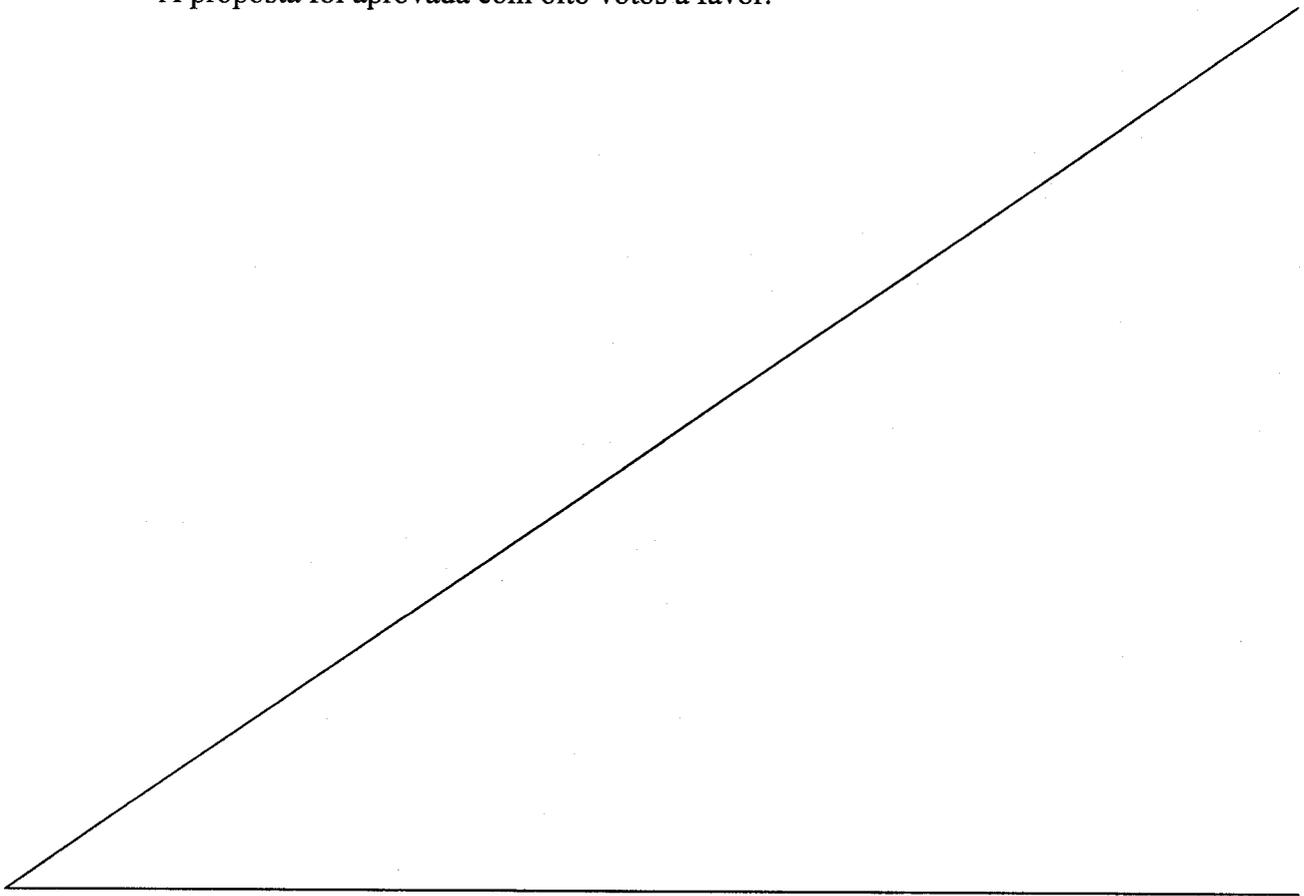
A large, stylized handwritten signature in the top right corner of the page.

**9. CENTRO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE SANTO TIRSO: PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Presente ofício de dez de Março último, do Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso, registado com o número quatro mil duzentos e setenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com diversas actividades daquela instituição.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso um subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas daquela instituição com a aquisição de diverso equipamento, essencial para o funcionamento da Instituição.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**10. REQUERIMENTO DE PATRÍCIA ALEXANDRA SOUSA RIBEIRO: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS.**-----

Presente requerimento de Patrícia Alexandra Sousa Ribeiro, de três de Novembro último, registado com o número quinze mil trezentos e oitenta e sete, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal, com a categoria de Assistente Administrativa, a exercer funções na Piscina Municipal, a solicitar que lhe seja concedido o abono para falhas, em virtude de exercer funções que implicam o manuseamento de dinheiro.

-----

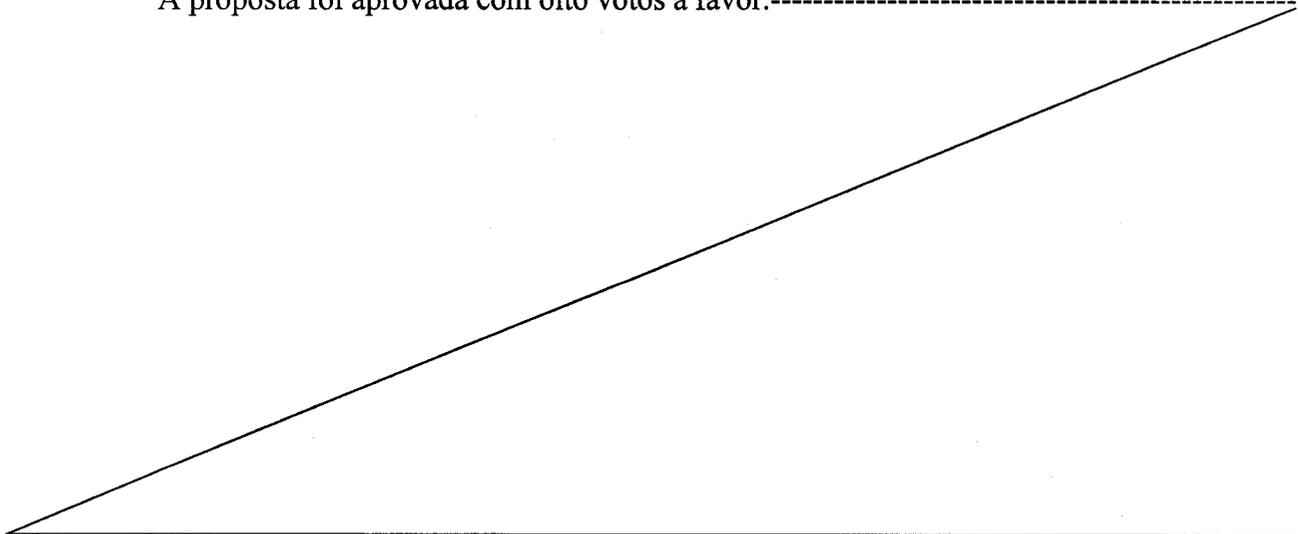
O expediente vem acompanhado de informações prestadas pelos Serviços Jurídicos desta Câmara, para outras situações idênticas, que concluem pela legalidade do pagamento do abono para falhas e por informação do Chefe da Divisão de Desporto a confirmar o manuseamento de dinheiro pela identificada funcionária e que o volume de receita da Piscina Municipal é de cerca de 170.000,00 €/ano.

-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse deferir o pedido de atribuição de abono para falhas, e propôs que o montante da caução a prestar, por qualquer uma das formas legalmente permitidas, se fixe em 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.

-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 1 Fl. 18  
10 de Janeiro de 2007

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

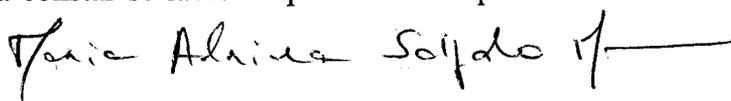
**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta por unanimidade dos membros presentes.-----

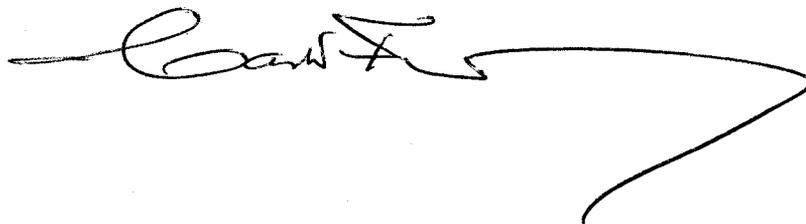
A large diagonal line drawn across the lower half of the page, from the bottom left corner towards the top right corner, indicating that the rest of the page is blank or crossed out.

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e quarenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem dezanove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 20/01/2007

A Secretária,

